



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

**PAD N° 19865/2021**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na confecção e venda de togas, com a finalidade de concretizar compras desse material para a sede do tribunal regional eleitoral do ceará.

**1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O presente estudo visa a contratação de empresa especializada na confecção e venda de togas e becas, para atender a demanda da Sede do TRE-CE.

A contratação do referido material tem por escopo proporcionar a compra de novas vestimentas modernas e higienizadas em perfeito estado de conservação, para serem utilizadas pelos membros do Pleno, pelos advogados e pelos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral, haja vista a futura inauguração da nova SEDE do TRE-CE.

**1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Integrantes demandantes</b>	1-FELIPE GOUVEIA COUTINHO – Coordenador da COSEJ 2-MARCIA TERESA SUSSUARANA WEINRICH TEIXEIRA ALVES – Chefe de SEASE
--------------------------------	---

**1.3 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA**

Inicialmente, informa-se que não há contrato de compra de novas togas e becas para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/12/2021 12:09:58

Por: MARCIA TERESA SUSSUARANA WEINRICH TEIXEIRA ALVES e ou

TRE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

contratação de empresa especializada na confecção e venda do citado material de uso comum decorre por força da necessidade de se substituir as vestimentas já existentes, tendo em vista a depreciação física delas, com fim colimado de se modernizar, padronização e customizar as togas para a futura SEDE do TRE-CE.

### **1.3.1 REQUISITOS FUNCIONAIS**

Neste tópico, apresentamos os requisitos e subsídios que justificam a exigência e a necessidade de se contratar a empresa especializada, em razão de imperiosa necessidade da compra do material para uso nas sessões plenárias, visto que o deferimento deste pedido é o caminho mais vantajoso para o TRE-CE, visto que o contrato, caso deferido, trará os seguintes benefícios:

1-assegurará o atendimento às necessidades higiênicas desejadas pelo TRE-CE, em especial neste momento de Covid-19;

2-apresentará o menor custo para o atendimento da demanda de confecção das togas e becas pela empresa especializada, que prestará a assistência necessária;

3-não necessitará de equipamentos alocados neste Tribunal Regional Eleitoral, para a manutenção do material existente, bem como não haverá necessidade de manutenção de equipamentos; e

4-Diminuirá o tempo de atendimento da demanda para o pleno atendimento das sessões plenárias.

### **1.3.2 REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS**

A contratação de empresa especializada na confecção de material alinha-se aos objetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por atender a demanda de higienização e modernização das novas togas e das



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

becas, para atendimento do público interno e externo, em especial para os eventos promovidos nas sessões do Pleno, levando-se em consideração a vantagem econômica pela execução indireta, uma vez que o Justiça Eleitoral Cearense não possui, em seu quadro, servidores públicos ou funcionários terceirizados especializados na execução de serviços de confecção e produção de togas, e, também, não dispõe de maquinário para prestar o devido serviço de manutenção das antigas vestimentas. Dessa forma, a contratação da empresa especializa para aquisição do alusivo material se faz necessário, para a sublime inauguração da futura SEDE do TRE-CE.

Assim, a contratação do referido material é de tamanha relevância para o pleno atendimento das atividades e das políticas de sustentabilidade e de economia, mormente por materializar ações assumidas pelo TRE-CE, tais como, redução de custos com manutenção do material existente e simplificação de práticas de atos para atingimento dos fins institucionais.

### **1.3.3 REQUISITOS EXTERNOS**

Trata-se de objeto de contratação de confecção de material permanente, cuja regulamentação, no âmbito federal, é tratada pelos seguintes normativos:

1-[\*\*DECRETO N° 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018\*\*](#), e alterações, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal.

2-Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

3-Resolução do Conama de n.º 237/1997, de 19/12/1997, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

4-Por último, a contemporânea [\*\*LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021\*\*](#), que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

**1.4 ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

Por não haver contrato existente com o mesmo objeto, e em razão da necessidade e da urgência, faz-se necessária a deflagração deste processo contratual, para contratação da empresa especializada na venda de togas. A compra de togas e torçais deve levar em conta a crescente demanda com a volta das sessões ordinárias e da inauguração da futura SEDE do c. TRE-CE. Assim, com a imediata necessidade de substituição, modernização e higienização das togas e becas atuais, especialmente com a existência da COVID-19, corroborada pela futura inauguração da nova SEDE do TRE-CE, a melhor relação custo-benefício para a Administração deste Tribunal é realizar a compra de modernas e padronizadas togas.

Portanto, é necessário, assim, a contratação urgente de empresa especializada na venda de togas e becas, para substituição das atuais peças ultrapassadas, tendo em vista que, ano de 2022, teremos abundantes sessões ordinária e extraordinárias.

Ademais, a contratação tem por **base o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**1.5 PARCELAMENTO DO OBJETO**

A legislação de regência adotou como regra o parcelamento do objeto; contudo, ele somente se justifica e se fundamenta quando houver viabilidade técnica e, principalmente, ganho econômico para a Administração Pública, sendo que, como regra, os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa.

Considerando que a compra das togas e das becas visa a saúde dos usuários, a modernização dos serviços e para uso pelos servidores e pelos membros deste sodalício Tribunal Regis

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/12/2021 12:09:58

Por: MARCIA TERESA SUSSUARANA WEINRICH TEIXEIRA ALVES e ou



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

empresa especializa na confecção de togas, para a demanda única de entrega das 34 (trinta e quatro) peças, além dos torcais, nas cores branco, vermelho e pretos.

### **1.6 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Para o atendimento aos serviços, a compra e entrega do material deve ser entregue no prédio Sede do TRE/CE, situado na rua Jaime Benévolo, nº 21, na cidade de Fortaleza/CE, **no horário compreendido entre 8h às 14h**, ou outro horário estipulado pelas partes, devendo a empresa especializada contratada adotar as condições para a entrega (higienização e acondicionamento de todas as peças), de modo que garanta a qualidade da remoção e entrega dos itens por meio de veículos adequados.

A entrega das peças deverá ser realizada por funcionários da Contratada, devidamente uniformizados e identificados, em dias definidos pelos contratantes ou no local a combinar com a Administração do TRE-CE.

A quantificação e análise dos itens deverão ser realizada diante da presença do representante do TRE/CE, o(A) qual preencherá a Ordem de Serviço com todos os dados necessários, ficando uma cópia em guarda do setor requisitante para posterior conferência na entrega das peças.

A contratada deverá possuir meios necessários para a entrega das togas, dotada de condições totais para suprir a necessidade (embalagem, acondicionamento e transporte dos itens vendidos), de modo a garantir a qualidade do material de entrega por meio de veículos adequados.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

A entrega das peças novas, em estado impecável, deverá vir em embalagens plásticas individualizadas, devidamente lacradas. Os custos advindos de coleta, transporte, embalagem e demais insumos do processo de venda, deverão estar inclusos no preço contratual.

Para o processo de entrega das roupas, a CONTRATADA terá **até 10 (dez) dias** úteis, contados do recebimento da nota de empenho ou outro instrumento garantidor do orçamento necessário para quitar a compra realizada com a contratada.

**2. ADEQUAÇÃO CONTRATUAL AO MEIO AMBIENTE**

Registra-se que a contratação da empresa especializada na confecção e vendas de togas não produz impactos diretos e indiretos no meio ambiente institucional, posto que não há necessidade de alteração da infraestrutura hoje existente ou de reparo que seja necessário para a guarda do acervo que será adquirido para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**2.1-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que os pressupostos que fundamentam a demanda e que também norteiam as políticas deste Tribunal Regional Eleitoral, relativamente à prestação de serviços de confecção e vendas de togas, esntão dentro dos parâmetros normativos, como também estão alinhados com a sustentabilidade social e ambiental, solicita-se a sequênciа dos trâmites, na tentativa de elaborar o termo de referência pertinente, para a futura contratação do objeto de togas para uso nas sessões plenárias do pleno do TRE/CE.

**3-LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/12/2021 12:09:58

Por: MARCIA TERESA SUSSUARANA WEINRICH TEIXEIRA ALVES e ou



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

#	Nome
1	<b>Nome:</b> Nome do Fornecedor <b>Site na web:</b> www.sitedofornecedor.com.br <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> <b>Contato:</b>
2	<b>Nome:</b> Nome do Fornecedor <b>Site na web:</b> www.sitedofornecedor.com.br <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> <b>Contato:</b>
3	<b>Nome:</b> Nome do Fornecedor <b>Site na web:</b> www.sitedofornecedor.com.br <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> <b>Contato:</b>
4	
5	
6	
7	
8	
9	

**4 MEMÓRIAS DE CÁLCULOS**

QUANTITATIVO ESTIMADO					
Item	Especificação	Unidade	Descrição	Unidade de Fornecimento	Estimativa
1	Compra de togas	34	Togas	34	34
2	Compra de toçal	34	Toçal	34	34
ESTIMATIVA DE CUSTOS - COMPRA DE TOGAS E					
CONTRATO Nº XXX/2022					R\$ 0,00
TOTAL ESTIMADO:					R\$ 0,00